



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – A Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º 177/2017-GAB/PMA, de 10 de abril de 2017

Constitui a **Comissão Coordenadora da VI Batalha Camaroeira – 2017**, designa seus Membros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

Considerando a Batalha Camaroeira como uma das principais atrações a ser apresentada durante a realização do Festival do Camarão, na cidade de Afuá-PA; e

Considerando a importância deste evento que ressaltada a cultura afuaense,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica constituída a **Comissão Coordenadora da VI Batalha Camaroeira – 2017**, que se responsabilizará pelo planejamento, elaboração e execução da programação das apresentações dos “**Camarões Pavulagem e Convencido**”, que acontecerá no dia 27 de julho de 2017, na **Quadra de Esportes Dr. Nelson Salomão**, em Afuá-PA, como parte integrante das atrações do **XXXV Festival do Camarão – 2017**.

Art. 2º A Comissão mencionada no artigo anterior fica assim composta:

- a) Carmém Laura Pacheco Ferreira – Presidente;
- b) Elizomar Gemaque de Castro - Membro;
- c) Renato Macedo Sanches – Membro
- d) Agnaldo Alves Ferreira - Membro;
- e) Josias Lacerda Lobato - Membro.

Art. 3º Compete à Comissão Coordenadora, através de seus Membros, deliberar sobre todos os aspectos da apresentação dos Grupos Camaroeiros com referência à elaboração e execução de toda programação a ser desenvolvida antes e durante a apresentação, cabendo também à mesma, deliberar sobre qualquer dúvida ou pendência surgida no seu transcurso.

Parágrafo Único. A Comissão reunirá ordinária ou extraordinariamente sempre que houver necessidade, mediante convocação de seu Presidente ou por no mínimo dois terços de seus membros.

Art. 4º A Comissão terá até o dia 30 de agosto de 2017, para prestar contas das ações e atividades realizadas, através de “relatório”, a ser entregue a Comissão Organizadora do XXXV Festival do Camarão - 2017.


Parágrafo único. A presente Comissão extinguir-se-á automaticamente após a apresentação dos Camarões.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, a 10 de abril de 2017.

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AFUÁ
EM 10/04/2017


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica - DRH
Portaria nº010/2017-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá.